



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES
AQUÁTICOS O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor Substituto do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **NEWTON KOJI UCHIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **3753783**, SSP/SP e CPF: 394.418.908-63, nomeado pela Portaria Nº 129 de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **13.282.547/0001-79**, com sede na **RUA IVO MARCELINO, Nº 4-52, BAURU /SP CEP 17030-040** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **CLÁUDIO ZOPONE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **14808391**, SSP, inscrito no CPF. n.º **131.114.538-98**, residente e domiciliado na **RUA ALFREDO RUIZ, 19-80 JARDIM ESTORIL, BAURU /SP, CEP 17016-020**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **"PROJETO FUTURO – TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE EQUIPES DE NATAÇÃO E POLO AQUATICO"**, constante do processo nº **58701.001038/2012-24**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/11/2016**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

58701.001038/2012-24 ESG

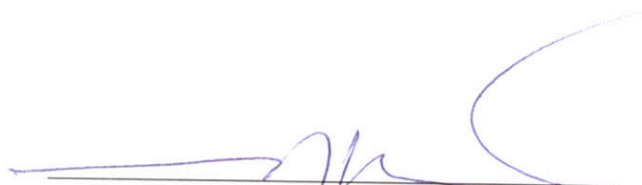
Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 29 de abril de 2016



Newton Koji Uchida


Diretor Substituto do Departamento de
Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte




Cláudio Zopone

Presidente
Associação Bauruense de Desportes
Aquáticos

TESTEMUNHAS



NOME: Damiana de Oliveira
ENDEREÇO: ME
CPF Nº 086.489.584-99

NOME: Anderson Miguel
ENDEREÇO: ME
CPF Nº 033.218.171-52